Diário Oficial

Edição nº 1475 | Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021 | Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 04

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.

Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br

Certificado Digital acesse
https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial

FABIO MEDEIROS DE FREITAS:95433449068

Assinado de forma digital por FABIO MEDEIROS DE FREITAS:95433449068
Dados: 2021.12.16 12:13:39 -03'00'

Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021 **Edição nº 1475**

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 14.452, DE 16 DE DEZEMBRODE 2021.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Maria Luisa Silva de Oliveira	Oficial Administrativo 3720	Estatutário		07/02/2022	10 Dias
Rosane Gomes Schneider	Assistente Social 4740	Estatutário	2020/2021 09/03/2021	07/02/2022	15 Dias
Regis Pereira Petrucci da Silva	Vigia 4144	Estatutário	2020/2021 11/07/2021	03/01/2022	20 Dias
Alice Linden Santos	Assessor do Cras 13245	Cargo em Comissão	2020/2021 07/01/2022	17/01/2022	30 Dias
Olindo Barcelos da Silva	Assessor Jurídico 17189	Cargo em Comissão	2020/2021 30/06/2021	20/12/2021	30 Dias
Pedro Simão Antunes dos Santos	Vigia 2593	Estatutário	2020/2021 02/04/2021	03/01/2022	30 Dias
Roberto Batista Silva	Vigia 5068	Estatutário	2021/2022 04/02/2022	07/02/2022	30 Dias
Mayara de Lima Menezes	Agente Comunitário de Saúde 5958	Estatutário	2020/2021 17/09/2021	03/01/2022	30 Dias
Cleiton Carneiro Machado	Operador de Moto niveladora e Trator 5928	Estatutário	2020/2021 10/06/2021	15/01/2022	30 Dias
Ironita Silveira da Silva Pedroso	Servente 3843	Estatutário	2020/2021 01/09/2021	03/01/2022	30 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio Cesar Prates Cunha,
Prefeito Municipal, no exercício.
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.453, DE 16 DE DEZEMBRODE 2021.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Marcio Daniel Dos Santos	Técnico em Contabilidade 5938	Estatutário	2020/2021 03/07/2021	25/01/2022	20 Dias C/Abono
Fatima Cristina Gonçalves da Silva	Servente 4543	Estatutário			10 Dias C/Abono
Morgana Alves dos Santos	Diretora de Cadastro Único 11601	Cargo Em Comissão	2021/2022 01/01/2022	03/01/2021	10 Dias C/Abono
Jalmar Ismael da Silva	Monitor 4572	Estatutário	2020/2021 03/04/2021	03/01/2022	30 Dias C/Abono
João Aquino Moreira	Chefe do Setor de Inspetoria Veterinária 13836	Cargo Em Comissão	2020/2021 01/07/2021	24/01/2022	30 Dias C/Abono
Airton Luiz Waszak Dysiuta	Oficial Administrativo 4620	Estatutário	2020/2021 30/06/2021	28/12/2021	30 Dias C/Abono
Ernando Vanti Duarte	Diretor de Cultura e Turismo 19995	Cargo Em Comissão	2020/2021 09/10/2021	03/01/2022	20 Dias C/Abono
Bruno Martins Abreu	Assessor Tributário 13538	Cargo Em Comissão	2019/2020 25/11/2020 2020/2021 25/11/2021	03/01/2022	20 Dias C/Abono
Gilberto Bitencourt	Operário 2398	Estatutário	2020/2021 19/11/2021	03/01/2022	30 Dias C/Abono
Adilson Anselmo da Silva	Operário 4600	Estatutário	2020/2021 11/08/2021	03/01/2022	30 Dias C/Abono

Jefferson Silveira Ramos	Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários 5819	Estatutário	2020/2021 04/03/2021	21/02/2022	30 Dias C/Abono
Luiz Carlos Tavares da Silva	Agente de Fiscalização 4540	Estatutário	2020/2021 02/12/2021	24/01/2022	30 Dias C/Abono

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio Cesar Prates Cunha,
Prefeito Municipal, no exercício.
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.454, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Camila Alves Bortolli	Prof. Educação Infantil	4647	30 Dias	07/12/2021
Luana Claudia Terra Sandri	Servente de Escola	5927	15 Dias	13/12/2021
Indaia Carvalho de Carvalho	Atendente de Creche	5864	120 Dias	05/11/2021
Kelen Aparecida da Mota Lara	Servente de Escola	3712	21 Dias	11/12/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio Cesar Prates Cunha,
Prefeito Municipal, no exercício.
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº14.112, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETORA DE ESCOLA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Resolve: Retificar Portaria 14.112, DE 05/02/2021.

Art. 1º - Conceder a Função Gratificada - FG1 para a servidora Sabrina Fieira Santos, Cargo Professora de Ciências Físicas e Biológicas, Matrícula 4763, a qual passará a exercer a função de Vice-Diretora da EMEF. Pe. Luiz de Nadal, a contar de 03/02/2021 que não há data de encerramento para o pagamento de função Gratificada nós vencimentos da professora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio Cesar Prates Cunha,
Prefeito Municipal, no exercício.
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.455, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

INTERROMPE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR CONCEDIDA PELA PORTARIA Nº14.162, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

O Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/2021 art.108.

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPE licença para tratar de interesse particular concedida pela Portaria nº 14.162 de 24 de Março de 2021, do Servidora Municipal Karina Rodriguez Israel- Cargo: Prof. Educação Infantil- Matrícula nº 5071.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio Cesar Prates Cunha,
Prefeito Municipal, no exercício.
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2020
Dispensa de Licitação nº 244/2020
Contratada: **KLAUS SCHWCHOW**
CPF 758.070.840-04
Objeto: O presente Termo Aditivo visa reajustar e prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de locação de uma área de terra de 03 hectares, matricula 1.532, livro 2 Registro Geral/Registro de Imóveis de General Câmara/RS, localizada a Rua Adelar Paulo Heinrich, s/nº, Distrito Industrial, General Câmara/RS, para descarte de resíduos sólidos de podas, capinas e limpeza de valas de drenagens de águas pluviais.
Valor: A partir de 01/01/2022 o valor mensal do presente contrato será de R$ 2.213,45 (dois mil duzentos e treze reais e quarenta e cinco centavos) mensais, representando um reajuste pelo índice IPCA (acumulado novembro/2020 a novembro/2021) de aproximadamente 10,672670%.
Prazo: Fica prorrogado o referido contrato a partir de 01/01/2022 e encerrando-se em 31/12/2022.
Fundamento Legal: Artigo nº 62, § 3º, inciso I da Lei nº 8.666/1993
Data: 16/12/2021

QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO: 050/20
TOMADA DE PREÇOS N°: 005/19
PROCESSO ADM: 917/19
CONTRATADA: GB & GB CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Prorrogação de contrato por mais 210 (duzentos e dez) dias, a partir de 29 de dezembro de 2021, encerrando em 27 de julho de 2022.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, parágrafo primeiro, da Lei Federal n° 8.666/93.
DATA: 09/12/2021

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária de Governo

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019
Pregão Presencial nº 165/2018
Contratada: **CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS**
CNPJ nº 93.966.828/0001-80
Objeto: O objeto do presente termo aditivo é reajustar e prorrogar o contrato de prestação de Serviços de Coleta, Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de São Jerônimo/RS.
Valor: Passam a viger a partir de 24/01/2022 os novos valores reajustados pelo índice IPCA de aproximadamente 9,263432% (variação acumulada janeiro/2021 a dezembro/2021), conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Quant. Estimada	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Unit. Reajustado IPCA	Vlr. Mensal estimado reajustado
01	Coleta manual e transporte até aterro sanitário	180,90	Tonelada	R$ 238,42	R$ 260,51	R$ 47.126,26
02	Coleta automatizada e transporte até aterro sanitário	200	Contêiner	R$ 382,66	R$ 418,11	R$ 83.622,00

Vigência: Fica prorrogado o contrato por 12 (doze) meses a partir de 01/01/2022 e com término em 31/12/2022.
Fiscalização e Gestão: A gestão e fiscalização do contrato 011/2019 fica a cargo do servidor Isaias Faleiro da Rosa.
Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, artigo 65, § 8º da Lei Federal 8.666/1993.
Data: 16/12/2021

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária de Governo